Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

COELBA

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - AVULSA - NOTA FISCAL
VÁLIDA PARA USO ATÉ 15/07/2020

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA . CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-34 | Insc. Est. 0047896NO | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE
JOSE ALVES ROCHA

CPF: 047.891.135-15

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV TANCREDO NEVES 3343 ZY SL-801
ED CEMPRE BL B

CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
SALVADOR BA
41820-021

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0026252571	05/2019
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PARA PAGAMENTO**
06/06/2019	11/06/2019
TOTAL A PAGAR (R$)	
45,39	

NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
388188820	ÚNICA	13/06/2019

AGENDAMENTO	NOTA CLIENTE	DATA VALOR
13/06/2019	1001447376	4090439

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	50,0000000	0,81499649	40,74
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,30
Contrib. Ilum. Pública Municipal			4,35

TOTAL DA FATURA 45,39

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA FATURA

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
940574331	CAT	11/04/2019	19.097,00	13/05/2019	19.126,00	32	1,00000		29,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

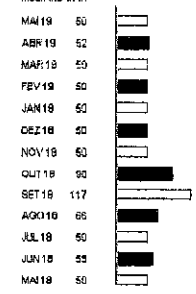

BASES E ALÍQUOTAS DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	41,04	27,00	11,08
PIS	41,04	1,16	0,47
COFINS	41,04	5,35	2,19

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.

DETALHAMENTO DA BANDEIRA AMARELA

Consumo Ativo(kWh) 0,64199250

DOCUMENTO FISCAL

B1D8.A4E2.46FF.9DCB.3FF4.0743.35A3.6923

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você ag correios suburb. avenida tancredo neves, caminho das arvores /bl promotora de vendas ltda: av tancredo neves,sn, pituba.lista completa em www.coelba.com.br " Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br. A partir da 22/04, tarifa com reajuste medio de 6,67% para Baixa Tensão e 5,09% para Alta Tensão-RDH 2.833/15. Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual curta/ref de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2% (Res414/ANEEL), juros 1% a m(Lei10.438/02) e atualização monetária no prod. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Acréscimos legais serão aplicados: sobre a COSIP pago em atraso, conforme Legislação Municipal.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO CANDEAL	VALOR APURADO mar/2019	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	0,00	4,59	9,19	16,36
FIC	0,00	2,98	6,87	11,95
DMIC	0,00	2,52	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
127	117	133
220	202	231

Limite DICRI 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 15,74

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0026252571	05/2019	06/06/2019	45,39

Pagamento através de Débito Automático em Conta Corrente.

Banco 237-2 Agência 1759

O Débito Automático em Conta Corrente é confortável, muito seguro e você pode suspender o débito até três dias úteis antes do vencimento.
Para maiores informações ligue 0800 071 0800.